



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.968, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 02 de abril de 2015, (quinta-feira Santa) que antecede à Sexta-Feira da Paixão, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de março de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADA
27/03/2015
Departamento Legislativo